PORTARIA Nº 021
DE 02 DE MAIO DE 1996

CONCEDE AO SENHOR DOUTOR ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR, A GRATIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da resolução 003/94 de 03 de Março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Fica concedida ao funcionário que exerce o cargo de provimento em comissão, Sr. **DR. ANDRÉ CALESTINE MONTEMOR**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos, a saber:

classe	nome	cargo
03	André Calestine Montemor	Assessor e Procurador Jurídico

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 02 DE MAIO DE 1996

Antônio Marques de Oliveira
Presidente da Câmara